ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ – ALEPA
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2026
EDITAL DE ABERTURA N.º 001/2026, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

ANEXO I – INFORMAÇÕES DOS CARGOS

1. CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Cargo 01	Assessoramento Legislativo - Consultor PL.AL.104
Síntese das Atividades	Assessorar os Deputados e as Comissões na elaboração de projetos; emitir pareceres em processos de natureza legislativa, administrativa e em projetos; elaborar projetos de Lei, de Decretos Legislativos e de Resoluções; redigir pronunciamentos e requerimentos; estudar em profundidade os conflitos de Lei em matéria apresentada para exame; redigir correspondência oficial; realizar outras atividades correlatas; prestar assessoramento técnico e jurídico à Mesa Diretora e emitir parecer escrito, quando solicitado pela Presidência, observado o disposto no art. 90, parágrafo único, da Constituição Estadual; prestar assessoramento aos Deputados, Comissões Permanentes e Temporárias, elaborando projetos e emitindo pareceres; emitir pareceres em processos de natureza legislativa e administrativa e em projetos quando solicitado; elaborar Projetos de Lei, Decretos Legislativos e de Resoluções; prestar informações escritas e elaborar pareceres sobre a legalidade de Projetos em tramitação a serem apresentados, e estudar, em profundidade, os conflitos de leis em matéria apresentada para exame; redigir pronunciamentos e correspondências oficiais; prestar assessoramento técnico aos Projetos de Treinamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos da Assembleia Legislativa; propor e coordenar a execução da política de modernização administrativa do Poder Legislativo do Estado do Pará; prestar assessoramento técnico, jurídico e administrativo aos Diretores e Chefes do Poder Legislativo, na elaboração de normas, métodos, recursos e mecanismos necessários ao bom funcionamento dos respectivos setores; desenvolver estudos e/ou pesquisas organizacionais sobre a estrutura, procedimentos administrativos, formulários e “layout”, visando à atualização permanente da administração deste Poder; opinar, quando solicitado, sobre Projetos de Lei, Decretos ou Resoluções que sejam de iniciativa dos Deputados; emitir pareceres em processos administrativos, ressalvados aqueles de natureza individual ou coletiva da Consultoria Técnica; praticar os demais atos correlatos às suas funções essenciais. É de competência exclusiva da Consultoria Técnica: coordenar a instalação e os trabalhos relativos ao Projeto de Interiorização do Poder Legislativo, prestando todo o assessoramento às Comissões; prestar assessoramento permanente às Prefeituras e Câmaras Municipais do Estado do Pará, no desempenho de suas competências regulamentares e constitucionais; e organizar o Congresso Municipalista do Estado do Pará, promovido anualmente, na forma da Resolução nº 003/93.

Nível de Escolaridade	Ensino Superior Completo.
Requisitos para Investidura no Cargo	Graduação em qualquer área, com registro no órgão de classe, caso necessário.
Remuneração	R$ 3.697,73 (três mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos) + GRATIF.NS (80%) + ~~GRATIF. DL 04/12 (100%)~~ (VER RETIFICAÇÃO N. 002/2026)
Regime de Trabalho	30 (trinta) horas semanais.
VAGAS: 06 (seis)	
Ampla Concorrência	~~04 (quatro) vagas.~~ (VER EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 004/2026)
Pessoas com Deficiência	01 (uma) vaga.
Pretos e Pardos	01 (uma) vaga.
~~Quilombolas~~	~~Não haverá vaga reservada aos candidatos quilombolas~~. (VER EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 004/2026)
~~Indígenas~~	~~Não haverá vaga reservada aos candidatos indígenas~~.

Cargo 02	**Assessoramento Legislativo - Assessor Técnico PL.AL.102**
Síntese das Atividades	Assessorar a Mesa Diretora nos assuntos que o Regimento Interno da Assembleia Legislativa define como de competência desta e emitir parecer escrito, quando solicitado pela Presidência, nos termos do que dispõe o parágrafo único, do art. 90, da Constituição Estadual; assessorar as comissões técnicas, permanentes ou temporárias, da Assembleia Legislativa, inclusive as que atuam externamente; assessorar os membros do Poder Legislativo na elaboração de proposições para deliberação plenária e quanto à participação dos mesmos em comissões e órgãos colegiados; coordenar a elaboração de relatórios, gráficos e mapas estatísticos dos trabalhos legislativos da Assembleia Legislativa; apresentar parecer técnico em proposições que, nos termos constitucionais, integrem o processo legislativo; exarar parecer técnico em processos administrativos e legislativos; minutar as proposições que integram, nos termos constitucionais, o processo legislativo; minutar pronunciamento para os membros do Poder Legislativo; participar das comissões administrativas de inquérito ou de sindicância; participar de treinamento pessoal da Assembleia Legislativa, inclusive quanto à programação e elaboração de simpósios, palestras e cursos; emitir parecer em processos, inclusive com referência a servidores; lavrar certidões e autenticar fotocópias de documentos, por delegação expressa da Presidência da Assembleia Legislativa; realizar pesquisas e estudos técnicos com vista à análise de projetos; acompanhar a elaboração da proposta de orçamento até a sua fase final; prestar assistência às Comissões Técnicas no acompanhamento e no exame dos assuntos de sua competência específica; proceder a conferência e ordenação dos textos de pronunciamentos feitos nas Comissões, para efeito de publicação quando for o caso; registrar e acompanhar a tramitação de proposições em todas as fases do processo legislativo; minutar contratos, convênios e documentos de qualquer natureza; colaborar no treinamento de equipes de servidores sobre assuntos de técnica legislativa; participar de trabalho de pesquisa, tradução, versão, redação e revisão da matéria, bem como da coleta de dados, tendo em vista a elaboração de publicações de interesse da Assembleia Legislativa; proceder a revisão dos debates na forma regimental; praticar os demais atos correlatos às suas funções essenciais. É de competência exclusiva da Assessoria Técnica: apreciar e exarar parecer em recursos interpostos em decisões

	administrativas, inclusive quanto a pessoal; fazer a juntada nas proposições que integram o processo legislativo de cópias dos dispositivos legais e constitucionais inerentes ao assunto abordado antes da análise das Comissões Técnicas; e proceder a atualização da legislação estadual através da manutenção do Banco de Leis da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, observado o que preceitua o Ato da Mesa Diretora nº 52, de 18 de setembro de 1996.
Nível de Escolaridade	Ensino Superior Completo.
Requisitos para Investidura no Cargo	Graduação em qualquer área, com registro no órgão de classe, caso necessário.
Remuneração	R$ 3.697,73 (três mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos) + GRATIF.NS (80%) + ~~GRATIF. DL 04/12 (100%)~~ **(VER RETIFICAÇÃO N. 002/2026)**
Regime de Trabalho	30 (trinta) horas semanais.
VAGAS: 11 (onze)	
Ampla Concorrência	~~07 (sete) vagas~~. **(VER EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 004/2026)**
Pessoas com Deficiência	01 (uma) vaga.
Pretos e Pardos	~~01 (uma) vaga~~. **(VER EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 004/2026)**
Quilombolas	01 (uma) vaga.
Indígenas	01 (uma) vaga.

Cargo 03	**Assessoramento Legislativo - Técnico Legislativo PL.AL.102**
Síntese das Atividades	Analisar e emitir parecer técnico em processos legislativos; prestar orientação técnica à Mesa Diretora nas reuniões plenárias; receber e autuar proposições apresentadas em Plenário; elaborar requerimentos, memorandos, ofícios e outros documentos necessários ao trabalho legislativo; desenvolver trabalhos de elaboração de projetos baseados nas ementas; executar a revisão dos debates e a organização de documentos para as reuniões; levantar, conferir e organizar a matéria para publicação no Diário da Assembleia Legislativa; organizar agendas parlamentares; colaborar no treinamento de recursos humanos sobre assuntos de natureza técnica legislativa; realizar pesquisas, estudos técnico-científicos e análises destinadas a subsidiar o processo legislativo e aprimoramento da produção legislativa; elaborar estudos técnicos sobre os diferentes temas discutidos nas Comissões Permanentes e de Estudos, e a pedido de qualquer Deputado, a fim de dar a fundamentação teórica que auxilie a atuação parlamentar em todas as etapas do processo legislativo; prestar assessoramento e suporte técnico na realização de audiências públicas, seminários legislativos, fóruns técnicos e ciclos de debates; desenvolver o assessoramento temático à elaboração de Projetos de Emendas à Constituição, Projetos de Lei Complementar, Projetos de Lei Ordinária, Projetos de Decreto Legislativo, Projetos de Resolução, Moções, Indicações, Pareceres de mérito em processos legislativos e notas técnicas; prestar assessoramento às Comissões Parlamentares de Inquérito e às destinadas a representar a Assembleia Legislativa em congressos, solenidades e outros eventos e atos públicos; e assessorar o Parlamento na elaboração das Leis Orçamentárias.
Nível de Escolaridade	Ensino Superior Completo.
Requisitos para Investidura no Cargo	Graduação em qualquer área, com registro no órgão de classe, caso necessário.

Remuneração	R$ 3.697,73 (três mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos) + GRATIF.NS (80%) + ~~GRATIF. DL 04/12 (100%)~~ (VER RETIFICAÇÃO N. 002/2026)
Regime de Trabalho	30 (trinta) horas semanais.
VAGAS: 33 (trinta e três)	
Ampla Concorrência	20 (vinte) vagas.
Pessoas com Deficiência	02 (duas) vagas.
Pretos e Pardos	07 (sete) vagas.
Quilombolas	02 (duas) vagas.
Indígenas	02 (duas) vagas.

Cargo 04	**Analista Legislativo - Auditoria PL.AL.103**
Síntese das Atividades	Realizar os serviços de auditoria contábil e analítica, direta ou indireta, preventiva e corretiva, de acordo com as normas estabelecidas pelo próprio setor; elaborar normas sobre as atividades de auditoria contábil, financeira e administrativa; realizar análise de demonstrativos de execução orçamentária; analisar e apurar processos envolvendo registros irregulares de atos e fatos contábeis e administrativos; observar e fazer cumprir os regulamentos e as instruções normativas, bem como a atualização dos documentos oficiais; tomar as providências necessárias à regularização dos relatórios contábeis e financeiros; prestar suporte técnico à Presidência, quando solicitado; solicitar, quando necessário, informações dos órgãos contábeis e financeiros para realização dos serviços de auditoria; elaborar relatório sumário, dando ciência à Presidência das anormalidades verificadas, apresentando sugestões para regularização e prestando o assessoramento necessário; pesquisar e examinar a autenticidade de documentos; verificar a exatidão dos controles contábeis, financeiros e orçamentários; controlar a aplicação de recursos financeiros, valores e guarda de bens da Assembleia Legislativa e respectivos controles internos; e realizar outras atividades correlatas.
Nível de Escolaridade	Ensino Superior Completo.
Requisitos para Investidura no Cargo	Graduação em qualquer área, com registro no órgão de classe, caso necessário.
Remuneração	R$ 3.697,73 (três mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos) + GRATIF.NS (80%) + ~~GRATIF. DL 04/12 (100%)~~ (VER RETIFICAÇÃO N. 002/2026)
Regime de Trabalho	30 (trinta) horas semanais.
VAGAS: 01 (uma)	
Ampla Concorrência	01 (uma) vaga.
Pessoas com Deficiência	Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência.
Pretos e Pardos	Não haverá vaga reservada aos candidatos pretos e pardos.
Quilombolas	Não haverá vaga reservada aos candidatos quilombolas.
Indígenas	Não haverá vaga reservada aos candidatos indígenas.

(As pessoas que se enquadrarem nos requisitos do art. 2º da Lei Estadual nº 11.286/2025 poderão se inscrever como optantes da reserva de vagas, indicando a modalidade pretendida e submetendo-se, nas mesmas condições dos demais optantes, aos procedimentos de confirmação da autodeclaração previstos neste Edital, a fim de que, surgindo novas vagas durante o prazo de validade do certame, possam ser convocados para as vagas reservadas, na forma do subitem 7.4.2 do Edital de retificação n. 004/2026)

Cargo 05	**Analista Legislativo - Programação PL.AL.092**
Síntese das Atividades	Fazer as estimativas de tempo e gastos de programação de sistemas, softwares e aplicativos; programar a ordem de prioridade dos projetos; rever os programas efetuados; avaliar a performance operacional dos programas; projetar o sistema de programação; analisar as especificações do sistema de programação; analisar as especificações

	do sistema para determinar a adequação e implantação da programação; rever as especificações dos sistemas e selecionar a configuração mais adequada, em ligação com o pessoal de análise; organizar a programação para projetos; determinar os controles do sistema, juntamente com o pessoal de análise de sistemas; avaliar os resultados dos testes de programa com a finalidade de determinar se o programa é ou não operacional; analisar os problemas de natureza operacional de programação; coordenar e controlar a revisão de programas operacionais; fazer cumprir os padrões de programação; avaliar a performance dos programadores; elaborar relatórios técnicos e emitir pareceres em assuntos afetos à sua área de atuação; e realizar outras tarefas correlatas.
Nível de Escolaridade	Ensino Superior Completo.
Requisitos para Investidura no Cargo	Graduação na área de informática.
Remuneração	R$ 3.697,73 (três mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos) + GRATIF.NS (80%) + ~~GRATIF. DL 04/12 (100%)~~ (VER RETIFICAÇÃO N. 002/2026)
Regime de Trabalho	30 (trinta) horas semanais.
VAGAS: 01 (uma)	
Ampla Concorrência	01 (uma) vaga.
Pessoas com Deficiência	Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência.
Pretos e Pardos	Não haverá vaga reservada aos candidatos pretos e pardos.
Quilombolas	Não haverá vaga reservada aos candidatos quilombolas.
Indígenas	Não haverá vaga reservada aos candidatos indígenas.

(As pessoas que se enquadrarem nos requisitos do art. 2º da Lei Estadual nº 11.286/2025 poderão se inscrever como optantes da reserva de vagas, indicando a modalidade pretendida e submetendo-se, nas mesmas condições dos demais optantes, aos procedimentos de confirmação da autodeclaração previstos neste Edital, a fim de que, surgindo novas vagas durante o prazo de validade do certame, possam ser convocados para as vagas reservadas, na forma do subitem 7.4.2 do Edital de retificação n. 004/2026)

Cargo 06	**Analista Legislativo - Medicina PL.AL.090**
Síntese das Atividades	Realizar exames pré-admissionais; prestar atendimento médico-ambulatorial; elaborar e executar programas de medicina preventiva e do trabalho; prestar assistência ao acidentado no trabalho e ao portador de doenças contraídas em decorrência de atividades profissionais; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; atender aos chamados em domicílio, quando solicitado; fazer acompanhamento hospitalar aos servidores internados, quando solicitado; realizar exames médicos obrigatórios, anualmente, nos servidores; elaborar relatórios técnicos e emitir pareceres em assuntos afetos a sua área de competência; fornecer atestado médico, homologar atestado médico e realizar perícia médica; e executar outras atividades correlatas.
Nível de Escolaridade	Ensino Superior Completo.
Requisitos para Investidura no Cargo	Graduação em Medicina, com registro no órgão de classe.
Remuneração	R$ 3.697,73 (três mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos) + GRATIF.NS (80%) + ~~GRATIF. DL 04/12 (100%)~~ (VER RETIFICAÇÃO N. 002/2026)
Regime de Trabalho	30 (trinta) horas semanais.
VAGAS: 06 (seis)	
Ampla Concorrência	~~04 (quatro) vagas.~~ (VER EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 004/2026)
Pessoas com Deficiência	01 (uma) vaga.
Pretos e Pardos	01 (uma) vaga.
~~Quilombolas~~	~~Não haverá vaga reservada aos candidatos quilombolas.~~ (VER EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 004/2026)
~~Indígenas~~	~~Não haverá vaga reservada aos candidatos indígenas.~~

Cargo 07	Analista Legislativo - Engenharia PL.AL.087
Síntese das Atividades	Elaborar projetos de recuperação de imóveis, equipamentos e instalações da Assembleia Legislativa; detalhar os projetos e estudar os materiais a serem empregados; orientar e supervisionar a execução desses projetos, mesmo que sejam realizados por terceiros; tomar as providências cabíveis quando de identificação de problemas relacionados à manutenção do sistema de refrigeração, hidráulico e elétrico; manter em perfeito funcionamento os referidos sistemas e solicitar os materiais necessários quando houver necessidade; e executar outras tarefas correlatas.
Nível de Escolaridade	Ensino Superior Completo.
Requisitos para Investidura no Cargo	Graduação na área de Engenharia Civil, com registro no órgão de classe.
Remuneração	R$ 3.697,73 (três mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos) + GRATIF.NS (80%) + ~~GRATIF. DL 04/12 (100%)~~ (VER RETIFICAÇÃO N. 002/2026)
Regime de Trabalho	30 (trinta) horas semanais.
VAGAS: 01 (uma)	
Ampla Concorrência	01 (uma) vaga.
Pessoas com Deficiência	Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência.
Pretos e Pardos	Não haverá vaga reservada aos candidatos pretos e pardos.
Quilombolas	Não haverá vaga reservada aos candidatos quilombolas.
Indígenas	Não haverá vaga reservada aos candidatos indígenas.

(As pessoas que se enquadrarem nos requisitos do art. 2º da Lei Estadual nº 11.286/2025 poderão se inscrever como optantes da reserva de vagas, indicando a modalidade pretendida e submetendo-se, nas mesmas condições dos demais optantes, aos procedimentos de confirmação da autodeclaração previstos neste Edital, a fim de que, surgindo novas vagas durante o prazo de validade do certame, possam ser convocados para as vagas reservadas, na forma do subitem 7.4.2 do Edital de retificação n. 004/2026)

Cargo 08	Analista Legislativo - Contabilidade PL.AL.085
Síntese das Atividades	Supervisionar e controlar os lançamentos em livros contábeis, fiscais e outros necessários; supervisionar e controlar pagamentos, recebimentos, saldos e movimentação de contas bancárias; manter atualizado o controle financeiro de contratos e convênios; elaborar minutas de contratos e convênios; elaborar planos de contas; fazer levantamentos e organizar balanços e balancetes orçamentários, patrimoniais e financeiros; revisar e interpretar balanços; fazer perícias contábeis; assinar balanços e balancetes; preparar relatórios informativos sobre situação financeira e patrimonial; inspecionar e fiscalizar a implantação e a execução de sistemas financeiros e contábeis; proceder ao serviço de auditagem quando determinado pela Presidência da Assembleia Legislativa; elaborar relatórios técnicos e emitir pareceres em assuntos afetos à sua área de atuação; e realizar outras atividades correlatas.
Nível de Escolaridade	Ensino Superior Completo.
Requisitos para Investidura no Cargo	Graduação na área de Ciências Contábeis, com registro no órgão de classe.
Remuneração	R$ 3.697,73 (três mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos) + GRATIF.NS (80%) + ~~GRATIF. DL 04/12 (100%)~~ (VER RETIFICAÇÃO N. 002/2026)
Regime de Trabalho	30 (trinta) horas semanais.
VAGAS: 01 (uma)	
Ampla Concorrência	01 (uma) vaga.
Pessoas com Deficiência	Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência.
Pretos e Pardos	Não haverá vaga reservada aos candidatos pretos e pardos.
Quilombolas	Não haverá vaga reservada aos candidatos quilombolas.

Indígenas	Não haverá vaga reservada aos candidatos indígenas.

(As pessoas que se enquadrarem nos requisitos do art. 2º da Lei Estadual nº 11.286/2025 poderão se inscrever como optantes da reserva de vagas, indicando a modalidade pretendida e submetendo-se, nas mesmas condições dos demais optantes, aos procedimentos de confirmação da autodeclaração previstos neste Edital, a fim de que, surgindo novas vagas durante o prazo de validade do certame, possam ser convocados para as vagas reservadas, na forma do subitem 7.4.2 do Edital de retificação n. 004/2026)

Cargo 09	**Analista Legislativo - Biblioteconomia PL.AL.084**
Síntese das Atividades	Planejar sistemas de bibliotecas, centros ou serviços de documentação e de informação; promover intercâmbio e colaboração técnica com bibliotecas, centros culturais e demais entidades afins; zelar, recuperar, catalogar e controlar documentos diversos; manter atualizadas as assinaturas de revistas, periódicos e diários oficiais; realizar estudos administrativos para dimensionamento de equipamentos, recursos humanos e "layout" das diversas unidades da área biblioteconômica; orientar, coordenar e supervisionar trabalhos de catalogação, classificação e recuperação do acervo bibliográfico; planejar e executar serviços de disseminação de informações, incluindo a elaboração de perfis de interesse dos usuários; levantar dados estatísticos e manter controle dos respectivos empréstimos realizados; estabelecer, coordenar e executar a política de seleção e aferição do material integrante das coleções de acervo, estabelecendo prioridades para aquisição dos bens patrimoniais; elaborar relatórios técnicos e emitir pareceres em sua área de competência; e realizar outras atividades correlatas.
Nível de Escolaridade	Ensino Superior Completo.
Requisitos para Investidura no Cargo	Graduação em Biblioteconomia, com registro no órgão de classe.
Remuneração	R$ 3.697,73 (três mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos) + GRATIF.NS (80%) + ~~GRATIF. DL 04/12 (100%)~~ **(VER RETIFICAÇÃO N. 002/2026)**
Regime de Trabalho	30 (trinta) horas semanais.
VAGAS: 03 (três)	
Ampla Concorrência	02 (duas) vagas.
Pessoas com Deficiência	Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência.
~~Pretos e Pardos~~	~~01 (uma) vaga.~~
~~Quilombolas~~	~~Não haverá vaga reservada aos candidatos quilombolas.~~ **(VER EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 004/2026)**
~~Indígenas~~	~~Não haverá vaga reservada aos candidatos indígenas.~~

Cargo 10	**Analista Legislativo - Análise de Sistema PL.AL.083**
Síntese das Atividades	Realizar estudos e levantamento de sistema, analisando o fluxo de informações, documentos e relatórios, para elaboração de diagnósticos; dirigir projetos de novos sistemas ou de melhoria dos sistemas atuais; avaliar o processo dos projetos em andamento; avaliar a performance dos sistemas e tomar as medidas corretivas necessárias; organizar e atualizar a programação da análise de sistemas em andamento e as que serão iniciadas; proceder estudos sobre viabilidade e o custo da utilização de sistemas propostos; preparar macro-fluxograma e outras instruções referentes ao sistema de processamento de dados e demais procedimentos correlatos; definir a lógica do sistema e as necessidades em equipamentos e softwares; definir lógica para a programação; definir os controles dos sistemas; analisar fluxos de trabalho preparando as respectivas rotinas gráficas; organizar os arquivos de dados; preparar manuais de documentação; projetar os “layouts” de arquivo e de relatórios; elaborar relatórios técnicos e emitir pareceres em assuntos

	afetos à sua área de atuação; e realizar outras atividades correlatas.
Nível de Escolaridade	Ensino Superior Completo.
Requisitos para Investidura no Cargo	Graduação na área de informática.
Remuneração	R$ 3.697,73 (três mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos) + GRATIF.NS (80%) + ~~GRATIF. DL 04/12 (100%)~~ (VER RETIFICAÇÃO N. 002/2026)
Regime de Trabalho	30 (trinta) horas semanais.
VAGAS: 01 (uma)	
Ampla Concorrência	01 (uma) vaga.
Pessoas com Deficiência	Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência.
Pretos e Pardos	Não haverá vaga reservada aos candidatos pretos e pardos.
Quilombolas	Não haverá vaga reservada aos candidatos quilombolas.
Indígenas	Não haverá vaga reservada aos candidatos indígenas.

(As pessoas que se enquadrarem nos requisitos do art. 2º da Lei Estadual nº 11.286/2025 poderão se inscrever como optantes da reserva de vagas, indicando a modalidade pretendida e submetendo-se, nas mesmas condições dos demais optantes, aos procedimentos de confirmação da autodeclaração previstos neste Edital, a fim de que, surgindo novas vagas durante o prazo de validade do certame, possam ser convocados para as vagas reservadas, na forma do subitem 7.4.2 do Edital de retificação n. 004/2026)

Cargo 11	**Analista Legislativo - Administração PL.AL.081**
Síntese das Atividades	Estudar a estrutura organizacional da administração, propondo as correções que se fizerem necessárias; pesquisar, analisar e propor métodos e rotinas de simplificação e racionalização dos procedimentos administrativos e seus respectivos planos de implantação; promover estudos com vistas à racionalização de impressos; elaborar fluxogramas, organogramas, "layout" e demais gráficos de informações do sistema; avaliar e controlar resultados de implantação de planos e programas; verificar o funcionamento das unidades segundo o regimento interno; elaborar relatórios técnicos e emitir pareceres em assuntos de natureza administrativa; desenvolver estudos no campo da avaliação de desempenho; levantar as necessidades de recursos humanos em termos quantitativos e de treinamento para melhoria de seu desempenho; estudar as relações humanas no trabalho; desenvolver estudos e propor normas destinadas à padronização, simplificação, aquisição, recebimento, controle, guarda, distribuição e alienação de bens materiais; participar, com outros profissionais, do processo de adaptação e readaptação funcional; realizar estudos de "turnover"; participar do processo de progressão e ascensão funcionais; e realizar outras atividades correlatas.
Nível de Escolaridade	Ensino Superior Completo.
Requisitos para Investidura no Cargo	Graduação na área de Administração, com registro no órgão de classe.
Remuneração	R$ 3.697,73 (três mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos) + GRATIF.NS (80%) + ~~GRATIF. DL 04/12 (100%)~~ (VER RETIFICAÇÃO N. 002/2026)
Regime de Trabalho	30 (trinta) horas semanais.
VAGAS: 02 (duas)	
Ampla Concorrência	~~02 (duas) vagas.~~
Pessoas com Deficiência	Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência.
~~Pretos e Pardos~~	~~Não haverá vaga reservada aos candidatos pretos e pardos.~~
~~Quilombolas~~	~~Não haverá vaga reservada aos candidatos quilombolas.~~ (VER EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 004/2026)
~~Indígenas~~	~~Não haverá vaga reservada aos candidatos indígenas.~~

Cargo 12	**Analista Legislativo - Documentação de Plenário PL.AL.075**

Síntese das Atividades	Trabalhar em conjunto com a Taquigrafia, acompanhando as sessões plenárias e solicitando dos deputados as matérias e documentos por eles lidos em plenário, e que não tenham sido taquigrafados, para efeito de correção e inclusão nos anais; coletar e documentar blocos taquigráficos, organizando-os para o envio à Revisão de Plenário; permanecer no plenário durante as reuniões; e executar outras tarefas correlatas.
Nível de Escolaridade	Ensino Superior Completo.
Requisitos para Investidura no Cargo	Graduação em qualquer área, com registro no órgão de classe, caso necessário.
Remuneração	R$ 3.697,73 (três mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos) + GRATIF.NS (80%) + ~~GRATIF. DL 04/12 (100%)~~ (VER RETIFICAÇÃO N. 002/2026)
Regime de Trabalho	30 (trinta) horas semanais.
VAGAS: 01 (uma)	
Ampla Concorrência	01 (uma) vaga.
Pessoas com Deficiência	Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência.
Pretos e Pardos	Não haverá vaga reservada aos candidatos pretos e pardos.
Quilombolas	Não haverá vaga reservada aos candidatos quilombolas.
Indígenas	Não haverá vaga reservada aos candidatos indígenas.

(As pessoas que se enquadrarem nos requisitos do art. 2º da Lei Estadual nº 11.286/2025 poderão se inscrever como optantes da reserva de vagas, indicando a modalidade pretendida e submetendo-se, nas mesmas condições dos demais optantes, aos procedimentos de confirmação da autodeclaração previstos neste Edital, a fim de que, surgindo novas vagas durante o prazo de validade do certame, possam ser convocados para as vagas reservadas, na forma do subitem 7.4.2 do Edital de retificação n. 004/2026)

Cargo 13	**Analista Legislativo - Revisão de Plenário PL.AL.074**
Síntese das Atividades	Revisar os textos resultantes das sessões legislativas, após tradução pela taquigrafia; proceder à correção ortográfica em alinhamento ao Regimento Interno sobre a censura de termos e expressões que possam comprometer os bons costumes; e executar outras tarefas correlatas.
Nível de Escolaridade	Ensino Superior Completo.
Requisitos para Investidura no Cargo	Graduação em qualquer área, com registro no órgão de classe, caso necessário.
Remuneração	R$ 3.697,73 (três mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos) + GRATIF.NS (80%) + ~~GRATIF. DL 04/12 (100%)~~ (VER RETIFICAÇÃO N. 002/2026)
Regime de Trabalho	30 (trinta) horas semanais.
VAGAS: 01 (uma)	
Ampla Concorrência	01 (uma) vaga.
Pessoas com Deficiência	Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência.
Pretos e Pardos	Não haverá vaga reservada aos candidatos pretos e pardos.
Quilombolas	Não haverá vaga reservada aos candidatos quilombolas.
Indígenas	Não haverá vaga reservada aos candidatos indígenas.

(As pessoas que se enquadrarem nos requisitos do art. 2º da Lei Estadual nº 11.286/2025 poderão se inscrever como optantes da reserva de vagas, indicando a modalidade pretendida e submetendo-se, nas mesmas condições dos demais optantes, aos procedimentos de confirmação da autodeclaração previstos neste Edital, a fim de que, surgindo novas vagas durante o prazo de validade do certame, possam ser convocados para as vagas reservadas, na forma do subitem 7.4.2 do Edital de retificação n. 004/2026)

Cargo 14	**Analista Legislativo - Redação de Plenário PL.AL.073**
Síntese das Atividades	Realizar redação e digitação de pronunciamentos parlamentares, ordenando e revisando os textos com observância aos dados técnicos e as regras gramaticais; registrar todos os fatos ocorridos em reunião plenária e o sumário das ocorrências; lavrar atas das Comissões Temporárias; fazer cobertura de debates, palestras, simpósios e conferências de interesse do Poder Legislativo; conferir a publicação das Atas no Diário Oficial; permanecer em plenário durante o tempo de duração das reuniões; e executar outras atividades correlatas.

Nível de Escolaridade	Ensino Superior Completo.
Requisitos para Investidura no Cargo	Graduação em qualquer área, com registro no órgão de classe, caso necessário.
Remuneração	R$ 3.697,73 (três mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos) + GRATIF.NS (80%) + ~~GRATIF. DL 04/12 (100%)~~ (VER RETIFICAÇÃO N. 002/2026)
Regime de Trabalho	30 (trinta) horas semanais.
VAGAS: 01 (uma)	
Ampla Concorrência	01 (uma) vaga.
Pessoas com Deficiência	Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência.
Pretos e Pardos	Não haverá vaga reservada aos candidatos pretos e pardos.
Quilombolas	Não haverá vaga reservada aos candidatos quilombolas.
Indígenas	Não haverá vaga reservada aos candidatos indígenas.

(As pessoas que se enquadrarem nos requisitos do art. 2º da Lei Estadual nº 11.286/2025 poderão se inscrever como optantes da reserva de vagas, indicando a modalidade pretendida e submetendo-se, nas mesmas condições dos demais optantes, aos procedimentos de confirmação da autodeclaração previstos neste Edital, a fim de que, surgindo novas vagas durante o prazo de validade do certame, possam ser convocados para as vagas reservadas, na forma do subitem 7.4.2 do Edital de retificação n. 004/2026)

Cargo 15	**Analista Legislativo - Assistência Legislativa PL.AL.070**
Síntese das Atividades	Redigir, digitar e expedir ofícios, memorandos, convites, telegramas, e-mails, comunicações internas e outras correspondências; reunir elementos para lavratura de certidões; selecionar, catalogar e arquivar Leis, Decretos, Portarias e outros documentos legislativos; organizar listas de autoridades; elaborar as agendas das reuniões e os roteiros das sessões; digitar debates parlamentares; coletar e documentar blocos taquigrafados; colecionar documentos lidos em Plenário e não taquigrafados para inclusão nos Anais; manter-se atualizado quanto às proposições em estudo na Assembleia Legislativa; organizar as coleções do Diário da Assembleia, avulso de proposições e outros; atender ao Presidente, membros da Mesa Diretora e membros das Comissões, no que lhe for determinado; receber, expedir e arquivar documentos, discursos e pronunciamentos de parlamentares e correspondências; providenciar a duplicação de textos de discursos e outros documentos, lidos nas sessões da Assembleia Legislativa e nas reuniões das Comissões, para encaminhamento aos setores interessados; entregar aos Parlamentares, pautas, cópias de atas, pareceres e relatórios de Comissões; efetuar leitura, triagem e recortes de assuntos de jornais; receber e fazer ligações telefônicas e anotar recados; transmitir solicitações de Parlamentares a outros setores; atender o público e auxiliar no encaminhamento de pessoas que desejam avistar-se com Parlamentares e Diretores da área administrativa; realizar coleta e participar de análise de dados estatísticos; elaborar mapas de controle, tabelas, quadros e outros tipos de controle administrativo; participar da interpretação de dados para elaboração de trabalhos estatísticos; auxiliar o administrador na elaboração de rotinas, formulários e modernização de estrutura organizacional; assessorar na definição de "lay-out", racionalização de trabalho, classificação de cargos, composição de salários, controle de estoque, registro e tombamento de bens patrimoniais; executar serviços auxiliares de contabilidade; examinar empenhos de despesa; examinar processo de prestação de contas; efetuar a prestação, acertos e ajustes de contas em geral; efetuar escrituração e encerramento de escritas contábeis; levantar balancetes e balanços financeiros/orçamentários e patrimoniais; escriturar o movimento de cheques; efetuar conciliações bancárias; organizar boletins de receita e despesa; e executar outras tarefas correlatas.

Nível de Escolaridade	Ensino Superior Completo.
Requisitos para Investidura no Cargo	Graduação em qualquer área, com registro no órgão de classe, caso necessário.
Remuneração	R$ 3.697,73 (três mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos) + GRATIF.NS (80%) + ~~GRATIF. DL 04/12 (100%)~~ (VER RETIFICAÇÃO N. 002/2026)
Regime de Trabalho	30 (trinta) horas semanais.
VAGAS: 44 (quarenta e quatro)	
Ampla Concorrência	28 (vinte e oito) vagas.
Pessoas com Deficiência	03 (três) vagas.
Pretos e Pardos	09 (nove) vagas.
Quilombolas	02 (duas) vagas.
Indígenas	02 (duas) vagas.